

Barbalha-CE, 15 de Maio de 2018.

Portaria Conjunta nº 01/2018

A Secretaria Executiva e o Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento nos Artigos 30 e 33 do Estatuto do Consorcio.

CONSIDERANDO a exegese do Art. 37 da Constituição Federal, que determina as normas principiológicas da administração Pública, em especial da moralidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que desde a criação do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, não foram constituídos os conselhos Fiscal e Consultivo de apoio a gestão do Consorcio, nos termos do Art. 34 e seguintes do Estatuto do respectivo Consorcio;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Juazeiro do norte, foi atualizado em 30 de outubro de 2017, tendo seus registros sendo averbados em cartório próprio em fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos para apresentação de minutas aos entes consorciados para conhecimento e eventual aprovação dos conselhos fiscal e consultivo, acima mencionados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento interno das unidades da Policlínica João Pereira dos Santos e do CEO-R Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brule de Matos, após a revisão do estatuto;

CONSIDERANDO consulta realizada a douta Procuradoria do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º: Criar comissão para promover a revisão do Regimento Interno do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, da Policlínica João Pereira dos Santos e do CEO-R Centro de

Assessoria Jurídica
Diretoria Jurídica
Res. CPSMJN nº 01/2018

José Soares da Silva
Diretor Adm. Financeiro
Res. CPSMJN nº 07/2017

Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brule de Matos, bem como minutar propostas para o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo de apoio a gestão do Consorcio.

Art. 2º: A comissão referida no Art. Anterior será composta de:

- I. Auxiliar de Serviços Jurídicos;
- II. Diretora Geral da Policlínica João Pereira dos Santos;
- III. Diretora Geral do CEO-R;
- IV. Diretora Assistencial da Policlínica João Pereira dos Santos.

Parágrafo Único: Os trabalhos da comissão serão presididos pelo Auxiliar de Serviços Jurídicos e deverão ter seus resultados apresentados até a próxima Assembléia Geral, para conhecimento e eventual aprovação dos membros consorciados.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Samar Viviane Alves de Matos Rodrigues
Samar Viviane Alves de Matos Rodrigues
Diretora Executiva
Res. CPSMJN n.º 03/2017

SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES
Secretaria Executiva do CPSMJN

Jairo Soares da Silva
JAIRO SOARES DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro do CPSMJN

Jairo Soares da Silva
Diretor Adm. Financeiro
Res. CPSMJN n.º 07/2017